

MUNICÍPIO DE SEARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ENGENHARIA

Serviço nº 4: **Dívida Ativa**

INFORMAÇÕES CLARAS E PRECISAS EM RELAÇÃO A CADA UM DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço oferecido	Os débitos vencidos são inscritos em dívida ativa, conforme prescreve o Código Tributário Municipal (LC 25/2006). No Departamento de Tributos poderão ser realizados todos os procedimentos necessários para o pagamento integral ou parcelado dos débitos.
Requisitos, documentos, formas e informações para acessar o serviço	Para pessoa física é necessário documento de identidade e CPF. Para pessoas jurídicas, contrato social e CNPJ. De forma presencial no departamento de tributos, junto à Prefeitura.
Principais etapas para processamento do serviço	Verificação da situação do contribuinte. Para pagamento do débito, solicitar a guia de pagamento em cota única ou parcelada.
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço	Atendimento realizado de forma imediata.
Forma de prestação do serviço	Presencial.
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço	Junto à Prefeitura, no departamento de tributos, mediante requerimento escrito, protocolado presencialmente. A apresentação de manifestação também pode ser via canal de ouvidoria (https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SC/SEARA/Manifestacao/RegistrarManifestacao) e serviço de informação ao cidadão (https://lai.fecam.org.br/seara).
DETALHAR OS COMPROMISSOS E PADRÕES DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO	
Prioridades de atendimento	Não tem prioridade de atendimento.
Previsão do tempo de espera para atendimento	Imediato.
Mecanismos de comunicação com os usuários	De forma presencial no departamento de tributos, junto à Prefeitura. Informações também podem ser obtidas por contato telefônico (34528500). Via canal de ouvidoria (https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SC/SEARA/Manifestacao/RegistrarManifestacao). Serviço de informação ao cidadão (https://lai.fecam.org.br/seara). Via endereço de e-mail tributos@seara.sc.gov.br ou tributos01@seara.sc.gov.br .
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários	As manifestações serão respondidas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário
Mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca	As manifestações podem ser consultadas pelo mesmo canal de comunicação escolhido pelo usuário

do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação	
--	--